



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 – LEI N.450

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.346,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			30.346,00
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
7	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00 01 001 001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal DIÁRIAS - CIVIL RECURSOS ORDINÁRIOS Recursos Próprios do Município	18.200,00 F.R: 0 01 010
11	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS ORDINÁRIOS Recursos Próprios do Município	11.700,00 F.R: 0 01 010
15	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.93.00 01 001 001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES RECURSOS ORDINÁRIOS Recursos Próprios do Município	446,00 F.R: 0 01 010

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
1	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	Aplicação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSOS ORDINÁRIOS Recursos Próprios do Município	-30.346,00 F.R. Grupo 0 01 010

Anulação (-) -30.346,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí

Data de fixação: 01/10/21
Data de retirada: 01/11/21

Jonas Neves
Ass. do responsável pelo setor

APUI, 01 de OUTUBRO DE 2021

Jonas Neves de Castro
Vereador
Presidente C.M.A

Vereador Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuí